

PORTARIA PGR N.º 618 DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2013 (processo CSMPF nº 1.00.001.000145/2013-78), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República JOÃO AKIRA OMOTO, lotado na Procuradoria da República no município de Londrina/PR, para frequentar o curso de mestrado “X Máster Universitario de Protección Internacional de los Derechos Humanos”, a ser realizado na Universidad de Alcalá, na cidade de Madri, Espanha, no período de 30 de setembro a 20 de dezembro de 2013.

HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI

[Publicado no Diário Oficial da União nº 175 de 10/09/2013, seção 2, página 52.](#)

M P F
Ministério Público Federal